

Reprodução



LEGISLAÇÃO: leis garantem proteção para matas ciliares

PARAIBUNA: projeto desperta interesse dos produtores



Foto: José A. Garcia

Reprodução



BALI: proposta prevê compensação por desmatamento evitado



JORNAL
MataCiliar

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ano 2 • Edição nº 9 • Janeiro 2008

www.ambiente.sp.gov.br

ENTREVISTA

► Maria de Lourdes Rocha Freire

“A educação ambiental vem avançando ao ser constatado que a solução para os problemas não está apenas nas mãos do governo, mas precisa da participação da sociedade”

Secretaria regulamenta uso de sistemas florestais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de São Paulo deve regulamentar, por meio de uma resolução, o emprego de sistemas agroflorestais para recuperar áreas degradadas, em pequenas propriedades. Segundo o engenheiro agrônomo Roberto Ulisses Resende, gerente técnico do **Projeto de Recuperação de Matas Ciliares**, a minuta da resolução está em fase final de tramitação e deve entrar em vigor ainda no começo deste ano.

“O Sistema Agroflorestal (SAF) é uma prática ambientalmente interessante, que consiste na combinação de cultivos, árvores e até pastagens em um mesmo ambiente, no qual predomina a fisionomia florestal”, explica Resende. A legislação atual permite que o sistema seja adotado em áreas de interesse

social, como pequenas propriedades familiares, em Áreas de Preservação Permanente (APPs) – que incluem as matas ciliares – e em Reserva Legal (RL), desde que não comprometa sua função ambiental. Entretanto, como existe um vazio normativo sobre esta prática, há insegurança por parte dos agricultores, técnicos e até dos órgãos licenciadores e fiscalizadores quanto ao que pode realmente ser feito de acordo com a legislação ambiental.

A resolução vai definir qual sistema agroflorestal pode ser implantado em cada situação. Por exemplo, em área de mata primária, não poderá ser aplicado em nenhuma hipótese. Se for área degradada e não estiver em APP ou RL, o proprietário pode utilizá-lo e não precisa seguir regra específica.

Resolução deve definir qual SAF pode ser implantado em cada situação

Elas devem valer para APP, RL ou Mata Atlântica em estágios inicial e médio de recuperação. “Vamos definir os patamares mínimos para que o SAF cumpra suas funções ambientais e econômicas e, com isso, esperamos incentivar a recuperação de matas ciliares no Estado”, explica o gerente do Projeto.

Resende afirma que o Projeto Mata Ciliar pretende estimular experiências com sistemas agroflorestais. A primeira experiência deve ser feita no Projeto Demonstrativo de Cunha, na Bacia do Rio Paraíba do Sul. Os sistemas agroflorestais têm o potencial de aumentar a produção e a renda, especialmente na agricultura familiar, além de ser uma estratégia para incentivar a recuperação e a conservação

dos recursos naturais, com a adoção de práticas inovadoras, combinando o manejo florestal com a agricultura e as criações.

Para ser aceito em APPs, no entanto, o sistema agroflorestal deve ser ambientalmente sustentável; não descaracterizar ou impedir a recuperação da cobertura vegetal nativa; e não prejudicar a função ecológica da área. Os parâmetros que devem nortear a resolução incluem: a cobertura permanente do solo; o manejo com uso restrito de insumos agroquímicos; o princípio sucessional (o manejo deve permitir a sucessão florestal, com presença de diversos grupos e estratos, a regeneração das espécies nativas e o acúmulo de serapilheira); uma diversidade mínima de espécies nativas arbóreas e um percentual máximo de indivíduos de espécies exóticas, entre outros.

A definição de pequena propriedade deve seguir o Código Florestal (menos de 30 ha) para as APPs, e a Lei da Mata Atlântica (menos de 50 ha) para a vegetação secundária de Mata Atlântica em estágio médio. ►



Foto: Luis Otávio Ramos Filho

SAF em Barra do Turvo (SP)

O que são os SAFs?

Os Sistemas Agroflorestais (SAFs) são formas de uso da terra em que há um consórcio de espécies arbóreas, cultivos agrícolas e/ou criação de animais, em uma mesma área, de maneira simultânea ou ao longo do tempo. Alguns sistemas são práticas antigas de produção e representam um desafio para o campo científico. Os SAFs já são utilizados por índios e outras populações tradicionais brasileiras, há muito tempo. Atualmente existem diversos projetos sendo desenvolvidos, principalmente, com a ajuda de organizações não-governamentais.

Hoje, também, muitos sistemas, já implantados, baseiam-se na experiência prática de produtores, técnicos e pesquisadores, que se familiarizaram com as espécies adequadas ao consórcio e com as necessidades de arranjos específicos para cada região. Por ser um modelo que preconiza a sustentabilidade, pautado pela harmonia dos princípios ecológico, econômico e social, os SAFs têm sido uma referência para políticas públicas em vários países tropicais. ►

A primeira experiência do Projeto Mata Ciliar com o SAF será feita na microbacia de Cunha

Foto: Carlos Chemini/AE

Leis protegem matas ciliares

As matas ciliares, consideradas Áreas de Preservação Permanente (APPs), são protegidas pelo Código Florestal (Lei 4.771, de 1965) devido à sua importância para toda a comunidade. O código é uma lei federal que resguarda as florestas e demais formas de vegetação nativa do País, considerando-as como “bens de interesse comum a todos os habitantes” e condicionando o exercício do direito de propriedade à sua utilização racional. A finalidade das APPs – estejam cobertas por vegetação nativa ou não – é preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o

A finalidade das APPs é preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, além de proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações

fluxo gênico de fauna e flora (ou, seja, garantir sua reprodução), proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. Por conta disso, nessas áreas, é proibida a retirada da vegetação, com exceção para os casos de utilidade pública ou de interesse social.

Consideram-se Áreas de Preservação Permanente as florestas e as demais formas de vegetação natural situadas:

- ao longo de rios e outros cursos d'água;
- ao redor de lagoas, lagos ou reservatórios naturais ou artificiais;
- ao redor de nascentes ou olhos d'água;
- no topo de morros, montes, montanhas e serras;
- nas encostas ou partes destas com declividade superior a 45°;
- nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues;
- nas bordas dos tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100 m em projeções horizontais;

- em altitudes superiores a 1.800 metros.

No caso das APPs localizadas ao longo de corpos d'água (matas ciliares), a legislação prevê a largura mínima a ser preservada em cada caso (ver quadro).

Além delas, toda propriedade rural deve manter também uma parte de sua superfície coberta com vegetação nativa, denominada Reserva Legal. No Estado de São Paulo, essa reserva corresponde a 20% da área da propriedade. Nas APPs, também é proibido o corte raso. No entanto, é permitido o manejo florestal sustentável, ou seja, são áreas sujeitas à exploração econômica racional. ▶

Áreas de Preservação Permanente (APP)

O que vale para a Mata Ciliar pela Lei 4.771/65

SITUAÇÃO	LARGURA MÍNIMA DA FAIXA
Cursos d'água com até 10 m de largura	30 m em cada margem
Cursos d'água de 10 m a 50 m de largura	50 m em cada margem
Cursos d'água de 50 m a 200 m de largura	100 m em cada margem
Cursos d'água de 200 m a 600 m de largura	200 m em cada margem
Cursos d'água com mais de 600 m de largura	500 m em cada margem
Lagos ou reservatórios em zona urbana	30 m ao redor do espelho d'água
Lagos ou reservatórios em zona rural (com menos de 20 ha)	50 m ao redor do espelho d'água
Lagos ou reservatórios em zona rural (a partir de 20 ha)	100 m ao redor do espelho d'água
Represas hidrelétricas	100 m ao redor do espelho d'água
Nascentes (mesmo intermitentes) e olhos d'água	Raio de 50 m

▶ Carta de Piracicaba

APP e Reserva Legal em discussão

Valorizar uma abordagem técnica – que garanta a participação do produtor rural e o conhecimento tradicional – e reforçar os instrumentos legais, dando autonomia aos Estados para legislar, são algumas das orientações da **Carta de Piracicaba**, documento resultante do Fórum sobre Área de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal na Paisagem e Propriedade Rural, realizado entre os dias 21 e 22 de novembro de 2007, na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq), em Piracicaba, São Paulo.

O Fórum, promovido pelo Núcleo de Apoio à Cultura em Educação e Conservação Ambiental da Esalq (Nace-Pteca), teve o

apoio do Projeto Mata Ciliar, da Secretaria do Meio Ambiente (SMA), e contou com cerca de 200 participantes entre pesquisadores, inclusive da Costa Rica, técnicos, representantes de órgãos públicos e empresas, além de estudantes de pós-graduação, que discutiram propostas e estratégias para a restauração de APP e Reserva Legal.

Coordenado pelo professor Paulo Kageyama, do Departamento de Ciências Florestais da Esalq, o evento mostrou alternativas para aproximar a pesquisa das políticas públicas para o setor. O documento será encaminhado, agora, para entidades de todo o País.

Entre as recomendações expressas no documento,

estão também estudos sobre o pagamento por serviços ambientais; o tratamento diferenciado para propriedades de tamanhos diferentes e a discussão da melhor forma de caracterizar a pequena propriedade, uma vez que o Código Florestal e a Lei da Mata Atlântica trazem definições diferentes; viabilizar a formação de técnicos e de equipes técnicas multidisciplinares; avaliar e disponibilizar dados sobre modelos de Sistemas Agroflorestais (SAFs), caracterizando claramente os tipos de SAF para Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal; atrelar a conservação a outras atividades da propriedade rural, na unidade de manejo e na paisagem, entre outras. ▶

▶ Mata Atlântica

Lei da Mata Atlântica

Além do Código Florestal, as matas, em São Paulo, são protegidas também pela Lei da Mata Atlântica, bioma que cobre a maior parte do Estado. Essa Lei Federal (11.428/06) foi aprovada em 2006, depois de 14 anos de debates no Congresso Nacional, e estabelece critérios de uso e preservação da Mata Atlântica, além de outras formações florestais e ecossistemas associados, como as matas de araucárias, man-

guezais e restingas. O objetivo é preservar os 7% que restam do bioma e criar os meios para que a floresta volte a crescer nos locais em que hoje está praticamente extinta (como corredores de matas ciliares).

A lei não proíbe definitivamente o corte de vegetação ou a ocupação de áreas, mas estabelece restrições. O critério adotado é o de que as áreas mais conservadas devem ser mais protegidas; as

áreas degradadas devem ser enriquecidas; e as áreas abertas devem ter seu uso intensificado para evitar o avanço sobre a floresta. A legislação determina ainda que o poder público deve criar incentivos econômicos para aqueles que desejam proteger ou usar sustentavelmente os remanescentes florestais. Para que tudo isso entre em vigor, porém, faltam regulamentações, que estão sendo discutidas no Ministério do Meio Ambiente. ▶

Pequenas ações, grandes benefícios

Quando João Marcelino da Silva foi morar na Rua da Esperança, no bairro do Portão, em Cotia (Região Metropolitana de São Paulo), ainda nos anos 1970, deparou-se com uma

vizinha indesejada: montes de lixo jogados no Córrego do Baixo Cotia e a companhia de terríveis ratazanas, bem em frente de sua casa. Incomodado com a situação do outro lado da

rua, resolveu pôr mãos à obra: começou a plantar árvores frutíferas e espécies nativas, no local, prática que manteve até morrer, há dois anos.

O sr. Silva contou com a ajuda dos dez filhos – cinco homens e cinco mulheres – e também da vizinha no trabalho de recuperação da área, que não se restringiu à região de sua própria casa,

mas beneficiou cerca de 100 metros da margem do córrego. A comunidade, vendo como o local foi ficando limpo e bonito, passou a contribuir com mudas de árvores para serem plantadas.

Segundo João de Moraes da Silva, um dos filhos do sr. Silva, o trabalho do pai continua até hoje. “A rua ficou muito bonita, plantamos

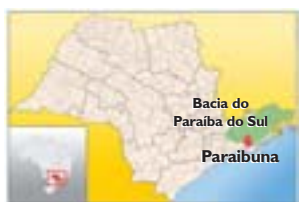
desde o início da ponte até a margem do córrego. Ninguém tem coragem de jogar lixo e todo mundo respeita e utiliza o bosque, onde colocamos bancos e mesinhas. Como a maior parte das pessoas hoje vive em apartamento, todos gostam de visitar o bosque e trazer mudas. Enquanto tiver espaço, vamos continuar plantando”, garante. ▶



Atividades comunitárias na propriedade de Inácio Pereira reuniram 35 pessoas e serviram para estimular a adesão de produtores ao Projeto Mata Ciliar

Em Paraibuna, cresce o interesse dos produtores na recuperação das matas ciliares

A microbacia do Ribeirão Fartura, em Paraibuna, é uma das que melhor representam a região do Vale do Paraíba, devido à topografia acidentada, à baixa fertilidade do solo, ao elevado número de nascentes d'água e ao crescente estado de degradação dos maciços florestais. Existem também problemas de contaminação de solos e águas devido ao uso indiscriminado de defensivos químicos na produção agrícola. Por tudo isso, ela é uma das 15 microbacias selecionadas para participar dos Projetos Demonstrativos, do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, parceria entre a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de São Paulo e a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral



(CATI), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Segundo a agrônoma Cecília Kujawski Ramos, supervisora do Projeto Matas Ciliares na Bacia do Rio Paraíba do Sul, o plantio na microbacia foi iniciado no final de novembro, em uma área de 1,21 ha, na propriedade de Inácio Miguel Pereira. No local, estão sendo instaladas 770 metros de cercas e plantadas 2.020 mudas de espécies nativas. A propriedade foi escolhida por ser a menor das cinco áreas selecionadas para a primeira fase. "Nas outras quatro, faremos apenas o cercamento agora. O plantio

deve começar em março", informa a agrônoma. No total, serão recuperados 34,82 ha de matas ciliares, com 10.880 metros de cercas e 48.503 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, doadas pela Companhia Energética de São Paulo (Cesp) de Paraibuna.

A entidade executora do Projeto é a Sociedade Rural Amigos do Bairro da Fartura, associação formalizada na região, que atua na busca de soluções para os problemas locais dos produtores rurais e moradores. Cecília conta que o interesse dos produtores pelo projeto é crescente e há uma lista de cerca de dez pessoas interessadas em incluir sua propriedade na segunda etapa do projeto.

A iniciativa que provocou grande interesse entre

Localizadas em uma região degradada, as ações de recuperação da microbacia têm recebido o apoio de produtores. Já existe uma lista de interessados em participar da 2ª fase do projeto

os produtores foi a realização de um dia de campo, em 5 de dezembro, na propriedade de Inácio Pereira, com a participação de 35 pessoas. Além de assistir às palestras dos técnicos do projeto, todos puderam ver de perto o que estava sendo feito no local. Para Vicente de Jesus Carvalho, engenheiro agrônomo representante da CATI na re-

gião, o evento é um bom método de extensão rural. "Falamos sobre meio ambiente, o Projeto Mata Ciliar e a legislação, mas de uma forma educativa. Isso quebra as resistências dos produtores", relata.

Para o engenheiro agrônomo, o Mata Ciliar é um dos melhores projetos que já chegaram à microbacia, por seu caráter multiplicador. "Sempre defendi que o produtor rural deve ser um produtor de água, mas se ele faz isso pela comunidade, deve receber algo em troca. Esse projeto faz isso, ao tirar os custos do agricultor, fornecendo a cerca, as mudas, a assistência técnica. Até as roupas para trabalhar no plantio eles recebem. Além disso, como é um projeto voltado também para a pesquisa, consegue discutir com os

produtores as áreas que serão destinadas à recuperação", avalia.

O engenheiro ressalta ainda que, ao escolher uma entidade local para fazer o plantio, o projeto é também educativo e social, pois remunera moradores da região. "Se fizer só o ambiental, vai capengar. Por isso, a CATI trabalha com um sistema global, em que aliamos a recuperação ambiental a uma maior produtividade. No Vale do Paraíba, por conta do relevo acidentado, o produtor de leite, por exemplo, costuma ter menos de uma cabeça de gado por hectare. Com o projeto de Microbacias da CATI, conseguimos colocar dez por hectare. Isso faz com que o produtor se sinta motivado a destinar parte de sua área para recuperar a mata" explica. ▶

Volume de água preocupa Paraibuna



Foto de José A. Garcia

Distante 10 km da sede do município, a microbacia do Ribeirão Fartura tem uma área de 8 mil ha cortada por 158,5 km de cursos d'água – o Ribeirão Fartura e o Córrego São João. Na região, que tem 135 propriedades e 73% delas de pequeno porte, o volume de água vem diminuindo gradativamente devido ao intenso desmatamento de florestas de cabeceiras e às fre-

quentes queimadas dos pastos. A água da região é utilizada para irrigar culturas temporárias, manter os tanques de pisciculturas e abastecer os bovinos e suínos. O uso de agrotóxicos é, também, um dos problemas da região.

As principais atividades econômicas são baseadas em culturas de subsistência (milho, feijão e hortaliças), culturas de alta rentabilidade e risco (tomateiro

envarado e rosas) e culturas para aplicação alternativa (eucalipto para produção de carvão vegetal). As frutíferas são destinadas para mesa e agroindústria.

Os produtores rurais costumam se reunir em confraternizações locais, com festas em vários locais da microbacia, como a de São Sebastião, no bairro do Pinhalzinho e a festa do Espírito Santo, no Bairro do Espírito Santo. ▶

Patrimônio a ser preservado

Cidadezinha de aparência bucólica encravada na Serra do Mar, com 17 mil habitantes, Paraibuna tem sua origem ligada aos bandeirantes do século XVII e à primeira sesmaria doada em suas terras em 1773, fundada pelo governador de São Luiz do Paraitinga, Manuel Antônio de Carvalho, que passou a controlar os dois núcleos. O lugarejo recebeu o título de vila em 1832, com o nome de Santo Antônio da Paraibuna e, em 1857, já era cidade.

A construção da represa pela Cesp, em Paraibuna, causou um profundo impacto ambiental em toda a região, porém, a empresa tem se empenhado em desenvolver ações ecológicas como a

criação de aves silvestres e em manter estações de silvicultura e piscicultura, além de um núcleo de educação ambiental. O impacto trouxe como resultado positivo o desenvolvimento da consciência ecológica na população da cidade, principalmente entre os jovens estudantes. Um exemplo é a piabóia, um evento ecológico que consiste em descer um trecho de uns 10 km do Rio Paraíba do Sul, acomodados em bóias – câmaras de ar de pneus de caminhão –, recolhendo todo o lixo acumulado às margens do rio. O evento termina com a soltura de alevinos no rio.

A preservação da Bica d'Água que abastecia a cidade no século passado,

bem como a reserva da Mata Atlântica, conserva-se bem próximo do centro da cidade, conhecida como Mata do Fundão, mostra a preocupação em manter, para as gerações futuras, os patrimônios histórico e ecológico da região. ▶



Coreto e Câmara, patrimônios de Paraibuna

BANCO DE ÁREAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Se você possui áreas degradadas e deseja recuperá-las sem custo, acesse o site : www.ambiente.sp.gov.br/mataciliar ou ligue para (11) 3133-3243

BANCO DE ÁREAS PARA RECUPERAÇÃO FLORESTAL

Ação Ambiental



Desde a primeira Conferência de Meio Ambiente, realizada em 1972, quando a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu a necessidade de conscientizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente, a educação ambiental passou a ser um instrumento fundamental de ação, e entrou gradualmente nas políticas públicas nacionais e locais pelo mundo afora. Segundo Maria de Lourdes Rocha Freire, diretora do Departamento de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente (SMA), em São Paulo, esse processo deve ser intensificado após a entrada em vigor, em outubro, da **Política Estadual de Educação Ambiental**.

Jornal Mata Ciliar – Por que é importante ter uma lei estadual voltada especificamente para a educação ambiental?

Maria de Lourdes Rocha Freire – Desde o início da implantação das políticas de meio ambiente no Estado, nos anos 1970, a educação ambiental vem avançando, ao ser constatado que a solução para os problemas não está apenas nas mãos do governo, mas precisa da participação da sociedade. A partir da aprovação, em 1999, da Política Nacional de Educação Ambiental, vários Estados vêm implementando suas políticas, mas São Paulo ainda não tinha a sua. Há dois anos, o governo engrossou fileiras com um movimento da sociedade e assumiu para si a execução de seu papel na gestão e fomento por meio da discussão dessa lei, que é bastante representativa. Hoje, o governo tem como base um instrumento para pautar a implementação de seus projetos.

JMC – Quais são as principais diretrizes de ação dessa política?

MLRF – Entre as principais diretrizes estão: a construção de um processo contínuo e permanente, por meio de todas as etapas do ensino formal ou não; o enfoque interdisciplinar; o exame das questões ambientais locais, regionais, nacionais e internacionais; a necessidade de cooperação; a consideração dos aspectos ambientais em planos de desenvolvimento; o uso de vários ambientes educacionais; além do fomento às atividades de educação ambiental.

JMC – Quais são os principais programas e projetos afetados por essa política?

MLRF – Para atender à Política Estadual de Educação Ambiental, estamos aparelhando o governo, com a criação da Coordenadoria de Educação Ambiental, dentro da SMA, que deixa de ser apenas um departamento e, com isso, ampliaremos a atuação na área com mais recursos e pessoal. Além disso, foi instalada, dentro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a Câmara Técnica de Educação Ambiental e criada a Comissão Especial de Educação Ambiental no Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema). Os principais projetos, como os projetos estratégicos da SMA, terão agora, obrigatoriamente, um componente de educação ambiental.

No Brasil, 75% das emissões de carbono ocorrem por causa do desmatamento, principalmente da Amazônia

Proposta brasileira prevê compensação por desmatamento evitado

Uma nova maneira de os países diminuírem a emissão de carbono está em discussão na Convenção do Clima e foi um dos principais temas tratados durante a 13ª Conferência das Partes (COP 13) – reunião anual dos países que fazem parte da Convenção –, que aconteceu entre 3 a 14 de dezembro em Bali, na Indonésia. Trata-se da compensação por desmatamento evitado, uma proposta encaminhada pelo Brasil. O objetivo é que os países que conseguirem diminuir os índices de desmatamento (e com isso evitar que mais gases de efeito estufa sejam despejados na atmosfera) recebam uma compensação financeira. Um mecanismo desse tipo pode ajudar a man-

ter, principalmente, as florestas na Amazônia, mas também remanescentes florestais da Mata Atlântica.

A idéia não é nova e já foi apresentada em diferentes versões por organizações não-governamentais e até por outros países, mas não entrou no Protocolo de Kyoto (que estabelece as metas para que os países desenvolvidos diminuam a emissão de carbono, inclusive financiando projetos em países em desenvolvimento, pelo Mecanismo de Desenvolvimento Limpo).

Nas próximas reuniões, os países deverão definir como funcionará esse sistema. “A idéia básica é remunerar pelo mercado de carbono – isto é, créditos de carbono – aqueles países em desenvolvimento que,

voluntariamente, dispõem a reduzir suas taxas de desmatamento até um nível abaixo de uma taxa histórica média. Tal compensação só aconteceria após comprovada a redução”, explica o pesquisador Paulo Moutinho, do Instituto de Pesquisas Ambientais da Amazônia (IPAM).

“A compensação por reduzir o desmatamento poderá gerar, pela primeira vez, recursos em um volume capaz de valorizar economicamente a floresta em pé, criando uma outra dinâmica econômica que possa levar a uma melhor distribuição de riqueza e à remuneração das populações que colaborarem para manter o ativo florestal e promoverem a redução do desmatamento”, defende. O pagamento, nesse caso,

seria feito ao país, que o distribuiria para programas de proteção e fiscalização e para pagamento de serviços ambientais.

Independentemente do sistema, um mecanismo que permita a remuneração por desmatamento evitado pode ajudar o Brasil a sair do conjunto de países que mais emitem carbono, já que 75% das emissões brasileiras, diferentemente da maioria, não é causada pela queima de combustíveis fósseis, mas pelo desmatamento. “O único meio de salvar a floresta é valorá-la monetariamente. E a redução compensada de desmatamento é o meio mais promissor para se conseguir isso”, orienta Moutinho.



Foto: © Greenpeace/Daniel Beltrá

Alunos da USP conhecem Projeto Mata Ciliar em Joanópolis

Cerca de 65 alunos do curso de graduação em gestão ambiental da Universidade de São Paulo visitaram, no final de novembro, uma das áreas-piloto do Projeto Mata Ciliar, em Joanópolis. O objetivo da visita, segundo Neli Mello, coordenadora do curso, foi levar

os alunos a um local em que estão implantados projetos diferenciados em busca de sustentabilidade. “Uma das idéias para o semestre era fazer trabalho de campo para ver gestão de bacias. Por conta disso, nós dedicamos a dar uma olhada no Projeto Mata Ciliar”, contou a coordena-

nadora do curso.

Munidos de imagem de satélite do local, os alunos visitaram o sítio de Orlando Silveira, uma das propriedades onde está sendo realizada a recuperação das matas ciliares, para comparar a foto com a realidade. “Percebemos que a idéia do projeto é interessantí-

ssima, ao mostrar a relação da microbacia com a bacia hidrográfica como um todo, mas os resultados demoram um pouco a aparecer. Mostro para os alunos que um projeto de meio ambiente demora para ser planejado e para dar resultado, mas que essa dificuldade não pode desanimá-los”.

CARTAS e E-MAILS

Correspondências com sugestões e críticas podem ser enviadas para:

JORNAL MATA CILIAR
Rua Lavradio, 105 - Pacaembu
CEP: 01154-020 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3666-0993

E-mail:
matasciliares@ambiente.sp.gov.br

DOMINGUINHOS

“Meus amigos, (...) o assunto é a água, é a floresta, é o desmatamento... Nós temos uma floresta extraordinária, são incontáveis as águas que você

vê, de todo o tipo. Tenha respeito, tome cuidado com a água, a água hoje em dia, no planeta, é muito difícil. Tenha cuidado com os peixes, pescador velho amigo, deixe para pescar depois que for o tempo certo, respeite tudo isso, que nós dependemos de você também. Então, a minha mensagem é que você

tenha esse respeito que é tão salutar para a gente viver com a cabeça erguida. É muito bom! Um grande abraço do sanfoneiro Dominginhos para o Sintonia Verde! ¶¶

Depoimento de Dominginhos ao programa de rádio Sintonia Verde, produzido pela Auris Comunicações. Para ouvir outros relatos e entrevistas sobre a Mata Ciliar, acesse: www.ambiente.sp.gov.br/mataciliar



www.ambiente.sp.gov.br/mataciliar

EXPEDIENTE: O Jornal Mata Ciliar é uma publicação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo e produzido pela SK&C Editora Ltda. **Diretor:** Lie Liong Khing - **Editora:** Denise Góes - MTb: 14.329 - **Reportagem:** Maura Campanili. Conceitos e opiniões emitidos por entrevistados e colaboradores não refletem, necessariamente, a opinião do jornal e de seus editores. Para obter mais exemplares do jornal, entre em contato conosco ou procure nos locais de distribuição, relacionados no site www.ambiente.sp.gov.br. **Textos podem ser reproduzidos, citando a fonte: Jornal Mata Ciliar/SMA.**